

## **Medidas incluem suspensão de prazos e reenvio de peticionamentos**

**Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.** A Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que, devido a uma intercorrência técnica durante a migração da base de dados do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, houve a perda de documentos registrados no sistema entre os dias **16 e 18 de março de 2025**.

O SEI já voltou a operar e encontra-se disponível para o público externo, estando disponíveis os serviços acessados pelo público em geral por meio do Sistema, tais como: consulta de andamento de processos, solicitação de acesso a processos administrativos e peticionamento eletrônico.

Diante da indisponibilidade do sistema, a Susep informa que **todos os peticionamentos eletrônicos e intercorrentes realizados entre 16 e 18 de março de 2025 deverão ser refeitos pelos interessados**.

Além disso, a Autarquia publicará, no Diário Oficial da União, uma **Portaria** estabelecendo a **suspensão da contagem dos prazos processuais entre 14 e 21 de março de 2025**.

A Susep reforça seu compromisso com a transparência e a segurança da informação e segue trabalhando para minimizar os impactos dessa intercorrência.

Para mais esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelos canais oficiais da Autarquia.

**Fonte:** Susep, em 21.03.2025.